



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 222/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação de Amparo ao Idoso – Lar dos Velhinhos, para asseio pessoal, medicamentos e equipamentos de necessidade hospitalar				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1301.3350.41.00.1.002	56	30.000,00	75.000,00	105.000,00
TOTAL		30.000,00	75.000,00	105.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	1.729.771,29	75.000,00	1.654.771,29
TOTAL		1.729.771,29	75.000,00	1.654.771,29

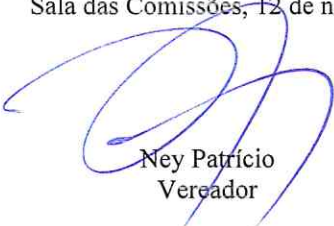
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		75.000,00

JUSTIFICATIVA:


Justifica-se a ação, em face de necessidade de se oportunizar uma experiência dinâmica no acompanhamento da saúde do idoso, juntamente com as equipes multidisciplinares do lar, acompanhando regularmente a saúde dos idosos.


Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.


Ney Patrício
Vereador


Cabo Cassoi
Vereador


Edivaldo Alcântara
Vereador


Kalito Stoeckl
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA SAÚDE:

CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

Vereador	Valor
Ney Patrício	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Cabo Cassol	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Edivaldo Alcântara	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
TOTAL	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)